

Ofício 39/2012/GAB-JBC/TCE-MT

Cuiabá, 27 de abril de 2012.

Assunto: Processo 21136-2/2011 - Aposentadoria

Senhor Secretário:

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório técnico, referente a aposentadoria da Sra. Cacilda Aparecida de S. Pereira, protocolada sob o nº 211362/2011 TCE-MT, bem como cópia da Lei nº 099/08, atualizada pelo Decreto 027/11, a fim de apresentar esclarecimentos e providências, quanto às irregularidades apontadas pela equipe técnica deste Tribunal, com fulcro no art. 197, § 2º da Resolução nº 14/2007 TCE/MT,

Informo, ainda, que o prazo para adoção das medidas regularizadoras é **de 15 (quinze) dias**, ressaltando que o não cumprimento implicará em pena de multa, nos termos do art.75, IV da Lei nº 269/2007 e do art. 197, §3º da Resolução nº 14/2007 TCE/MT.

Atenciosamente,

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

Ao EXMO. SENHOR
SALVADOR MASSAMI MYASAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESAS
PLANALTO DA SERRA - MT